

ATA REUNIÃO CONSELHO CONSULTIVO Outubro de 2024

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte quatro, reuniram-se presencialmente, os membros do Conselho Consultivo da Confederação Brasileira do Desporto Universitário: Luciano Atayde Costa Cabral – Presidente da CBDU; Alim Rachid Maluf Neto – Vice-Presidente Executivo da CBDU, Ney Mecking – Vice-Presidente Sul, Rafael Serour – Vice-Presidente Sudeste; e Flávio Mendonça – Vice-Presidente Nordeste para discussão das seguintes pautas: **a) JUBS 2024; b) FISU América Games 2024; c) Estatuto CBDU; d) Assuntos Gerais.**

Às 14:30, Luciano Cabral, Presidente da CBDU, deu boas-vindas a todos os presentes e solicitou à Secretária Executiva da Presidência da CBDU, Amanda Diniz, que redigisse a ata da presente reunião. Luciano Cabral revisou as pautas discutidas na última reunião e reafirmou os acordos entre todos os presentes.

Na primeira pauta, a) JUBs 2024, o Vice-Presidente Alim Maluf Neto fala sobre como essa edição vai ser a maior edição do JUBs já feita, com 7.000 participantes durante os seus dois blocos, em Brasília – DF. Fala também sobre como será a cerimônia de abertura, e da presença da China como uma das delegações presentes. Fala sobre a virada dos blocos das modalidades na segunda fase, onde também vamos ter uma cerimônia de abertura reduzida. O Vice-Presidente fala também sobre a novidade da extensão do boulevard dos atletas ao 5º andar do CICB. O vice-presidente Ney Mecking relata a dificuldade das pessoas se deslocarem até o JUBs Brasília 2024, e questiona: poderia existir uma exceção quando o JUBs acontecer em duas etapas, para um dirigente exercer uma função diferente em cada um dos dois blocos? O Presidente Luciano aceita o pleito, e diz que a sugestão será considerada. É definido que qualquer pessoa da delegação que não seja atleta, pode exercer duas funções diferentes em blocos diferentes.

No segundo ponto da pauta, **b) FISU América Games 2024**, o Vice-Presidente Alim Maluf

Neto relata que pretendemos levar uma delegação brasileira aos jogos, porém não recebemos nenhum apoio financeiro do Ministério, sendo assim, possibilitamos a convocatória para as próprias instituições cobrirem os custos dos atletas, mas somente recebemos uma instituição interessada. Mas estamos trabalhando para conseguir um recurso advindo do COB para possibilitar o custeio da delegação. Se recebermos esse recurso, poderemos enviar cerca de 80-100 pessoas para o FISU América Games.

Já no tópico **c) Estatuto CBDU**, o Presidente Luciano fala que a maior parte dos ajustes estatutários propostos são erros gramaticais, e até mesmo textos repetitivos, redundantes e ultrapassados. Outro ponto é o Conselho Fiscal, pois hoje ele é eleito junto com a diretoria, e isso não pode acontecer. A proposta é que seu mandato seja até 2027, quando será realizada a eleição do referido Conselho Fiscal, de maneira independente das eleições da diretoria.

E por fim, **d) Assuntos Gerais**, o vice-presidente Ney Mecking pede à presidência para esclarecer sobre o rodízio de ida à Universíade de 2025. O presidente Luciano Cabral esclarece que a quantidade da delegação é definida de acordo com o recurso financeiro disponível, e o critério é a lista em ordem do rodízio.

O Presidente Luciano Cabral agradeceu a presença de todos, e não havendo nada mais a se tratar, encerrou os trabalhos às 15:30, solicitando a mim, Amanda Diniz, que lavrasse a presente ata, devidamente registrada para produzir os efeitos legais pertinentes.

LUCIANO ATAYDE COSTA
CABRAL:80303404434

Assinado de forma digital por LUCIANO
ATAYDE COSTA CABRAL:80303404434
Dados: 2024.10.11 10:43:29 -03'00'

Presidente CBDU: _____;

Vice-presidente Executivo CBDU: _____;

Vice-Presidente Regional Sul: _____;

Vice-Presidente Regional Norte: _____;



Confederação
Brasileira
Do Desporto
Universitário

Vice-Presidente Regional Nordeste: _____;





Vice-Presidente Regional Sudeste: _____;

ATA - Conselho Consultivo - 8 OUTUBRO 2024.pdf

Documento número #83a73336-4e95-4f26-be15-0f13cf5a1109

Hash do documento original (SHA256): 93b49d818354ea92b5fdc850aa573735561ea504e31d6c8a0a86773801f6afab

Assinaturas

-  **Alim Rachid Maluf Neto**
CPF: 793.014.603-00
Assinou como validador em 11 out 2024 às 17:14:36
-  **Ney de Lucca mecking**
CPF: 184.482.249-49
Assinou como validador em 11 out 2024 às 17:34:45
-  **RAFAEL SEROUR**
CPF: 259.860.667-15
Assinou como validador em 11 out 2024 às 11:26:02
-  **Flavio Mendonça de Oliveira**
CPF: 985.794.795-68
Assinou como validador em 11 out 2024 às 11:01:23

Log

- 11 out 2024, 10:53:21 Operador com email cbdu@cbdu.org.br na Conta 5f1872ae-e4b7-4434-a22a-8d53e15cdcb6 criou este documento número 83a73336-4e95-4f26-be15-0f13cf5a1109. Data limite para assinatura do documento: 10 de novembro de 2024 (10:51). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 11 out 2024, 10:53:21 Operador com email cbdu@cbdu.org.br na Conta 5f1872ae-e4b7-4434-a22a-8d53e15cdcb6 adicionou à Lista de Assinatura: vice.presidente@cbdu.org.br para assinar como validador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alim Rachid Maluf Neto.
- 11 out 2024, 10:53:21 Operador com email cbdu@cbdu.org.br na Conta 5f1872ae-e4b7-4434-a22a-8d53e15cdcb6 adicionou à Lista de Assinatura: fpdu@fue.org.br para assinar como validador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ney de Lucca mecking.

- 11 out 2024, 10:53:21 Operador com email cbdu@cbdu.org.br na Conta 5f1872ae-e4b7-4434-a22a-8d53e15cdcb6 adicionou à Lista de Assinatura: feurj@fue.org.br para assinar como validador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RAFAEL SEROUR.
- 11 out 2024, 10:53:22 Operador com email cbdu@cbdu.org.br na Conta 5f1872ae-e4b7-4434-a22a-8d53e15cdcb6 adicionou à Lista de Assinatura: faes@fue.org.br para assinar como validador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Flavio Mendonça de Oliveira.
- 11 out 2024, 11:01:23 Flavio Mendonça de Oliveira assinou como validador. Pontos de autenticação: Token via E-mail faes@fue.org.br. CPF informado: 985.794.795-68. IP: 177.174.214.7. Componente de assinatura versão 1.1019.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 out 2024, 11:26:02 RAFAEL SEROUR assinou como validador. Pontos de autenticação: Token via E-mail feurj@fue.org.br. CPF informado: 259.860.667-15. IP: 186.193.2.45. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.81584777553553 e longitude -47.84510494576608. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1019.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 out 2024, 17:14:36 Alim Rachid Maluf Neto assinou como validador. Pontos de autenticação: Token via E-mail vice.presidente@cbdu.org.br. CPF informado: 793.014.603-00. IP: 186.193.12.206. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.816815285269763 e longitude -47.845531438332664. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1020.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 out 2024, 17:34:46 Ney de Lucca mecking assinou como validador. Pontos de autenticação: Token via E-mail fpdu@fue.org.br. CPF informado: 184.482.249-49. IP: 177.174.218.91. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.784285779570647 e longitude -47.85320601949281. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1020.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 out 2024, 17:34:46 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 83a73336-4e95-4f26-be15-0f13cf5a1109.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 83a73336-4e95-4f26-be15-0f13cf5a1109, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.